INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Canindé

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – *CAMPUS* CANINDÉ
Endereço: Rodovia BR 020, Km 303, s/n - Jubaia, Canindé - CE, 62700-000
Tel.: (85) 3343-0572 - *home page*: www.ifce.edu.br/caninde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 17/GDG - *CAMPUS* CANINDÉ-IFCE/2018 - DE RETIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE CANINDÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 168/GR-IFCE, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 24 de fevereiro de 2017, torna pública a retificação ao Edital nº 07/GDG-CAMPUS CANINDE-IFCE/2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos seguintes termos:

11 - DA CONTRATAÇÃO

Onde se lê:

"11.8. No prazo de até 3 (três) dias após o envio da notificação de convocação de que trata o subitem 11.7, o candidato deverá acessar o Sistema SISPROEN, e se manifestar sobre a **aceitação ou recusa da vaga**."

Leia-se:

" 11.8. No prazo de até 3 (três) dias após o envio da notificação de convocação de que trata o subitem 11.7, o candidato deverá se manifestar através do Termo de Aceite ou de Desistência, encaminhando o Termo escolhido devidamente datado e assinado para o e-mail:cgp.caninde@ifce.edu.br.

Canindé-CE, 19 de junho de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
SIAPE 1794920